



PARATI

Crédito, Financiamento e Investimento

AUTORREGULAÇÃO FEBRABAN

AGENDA

- O que é a Autorregulação Febraban?
- Responsabilidade Parati.
- Documento Correlato.
- Sistemas MCB, SRCC e Não me Perturbe.

O QUE É A AUTORREGULAÇÃO?

- A Autorregulação foi uma iniciativa dos 7 maiores bancos do Brasil e de profissionais da FEBRABAN para criar uma iniciativa que defendesse as principais demandas de consumo em face dos bancos junto ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
- Seu interesse de atuação se resume nas seguintes áreas:
 - I – relacionamento com o consumidor;
 - II – prevenção a ilícitos; e/ ou
 - III – responsabilidade socioambiental.

O QUE É A AUTORREGULAÇÃO?

- Estabelecimento de diretrizes e procedimentos mínimos que assegurem a melhoria da qualidade, transparência, segurança e eficiência nos processos de oferta, contratação e portabilidade de operações de crédito consignado, inclusive por meio de Correspondente no País.

POR QUÊ A PARATI ADERIU À AUTORREGULAÇÃO?

- A Instrução Normativa INSS PRES nº 138/2022 determina que as instituições financeiras devam aderir ao sistema “Não me Perturbe”.

Conforme trecho abaixo:

“Art. 34. Caberá às instituições consignatárias acordantes ou seus correspondentes bancários: [...]

III - manter:

a) à disposição dos beneficiários serviço centralizado de bloqueio de chamadas e mensagens de oferta de operações de crédito consignado, denominado "Não me Perturbe".”

POR QUÊ A PARATI ADERIU À AUTORREGULAÇÃO?

- Para participar do sistema “Não Me Perturbe” as instituições financeiras devem ser aderentes à Autorregulação da Febraban.
- Com a adesão da Parati ao sistema Não me Perturbe, a adesão dos sistemas SRCC e MCB da Núclea também se fez necessária.
- Além disso, tanto a Parati quanto seus corbans devem realizar adequações para estarem aderentes à Autorregulação.

DOCUMENTO CORRELATO

- O documento correlato é uma diretriz de como as instituições financeiras e seus correspondentes bancários devem atuar.
- Qualquer alteração no documento correlato, a Parati deverá comunicar ao CORBAN.

DOCUMENTO CORRELATO

- O documento correlato é uma diretriz de como as instituições financeiras e seus correspondentes bancários devem atuar.
- Qualquer alteração no documento correlato, a Parati deverá comunicar ao CORBAN.

“NÃO ME PERTURBE”

- O Não Me Perturbe, é um sistema gratuito para o consumidor que deseja solicitar o bloqueio de chamadas de telemarketing advindas de crédito consignado, telefonia, internet e TV por assinatura.
- A Parati está em fase de implementação do sistema e deverá extrair o relatório do bloqueio de chamadas e transmitir para os seus correspondentes bancários efetivarem o bloqueio em seus sistemas.
- O prazo para efetivação do bloqueio da chamada é de 30 dias após o consumidor registrar a demanda no site.

SISTEMA MCB

- O serviço MCB tem por objetivo monitorar os correspondentes bancários, além de encaminhar às instituições consulentes participantes o índice de conformidade a ele atribuído, conforme parâmetros estabelecidos pelo mercado em sua autorregulação e documentos correlatos.

SISTEMA SRCC

- O SRCC é um serviço desenvolvido pela Núclea para o registro e consulta de operações de crédito consignado. Sua finalidade é subsidiar a tomada de decisão dos comissionamentos dos Correspondentes Bancários.

AÇÕES JUDICIAIS

- Ações judiciais procedentes atreladas ao Correspondente

Quantidade de ações judiciais procedentes que foram recebidas no mês base, em que seja constatada pelo Participante a responsabilidade do correspondente pela conduta indevida.

RECLAMAÇÕES ATRELADAS AO CORBAN

- Reclamações procedentes atreladas ao Correspondente

Quantidade de reclamações procedentes que foram recebidas no mês base, em que seja constatada pelo Participante a responsabilidade do correspondente pela conduta indevida.

PLATAFORMA MEU BOLSO EM DIA

- Divulgação da plataforma Meu Bolso em Dia no site e no aplicativo do Corban – a plataforma é gratuita.
- Acesso: <https://plataforma.meubolsoemdia.com.br/>



MEU BOLSO EM DIA
FEBRABAN EDUCAÇÃO

CONHEÇA A FEBRABAN NOSSOS NÚMEROS BLOG FAQ CADASTRAR **ENTRAR**

Simple e descomplicado: seu primeiro curso de educação financeira começa aqui.

Com **um clique** você já sai aprendendo: o curso **Mapeie sua vida financeira** está disponível para você começar agora e sem enrolação sua jornada de educação financeira.

PLATAFORMA NÃO ME PERTURBE

- Propostas de crédito com CPFs cadastrados na plataforma “Não me Perturbe” não devem ser remuneradas em nenhuma hipótese. Dessa forma, mecanismos de controles e relatórios de bloqueio serão criados.

